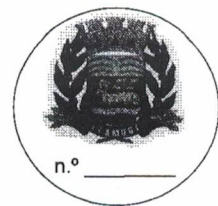




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



Processo Administrativo nº 000253/2020
Dispensa de Licitação nº 000094/2020.

Objeto:

“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS:SACOLA 30X40 2,5 KG, BOBINA PICOTADA 20X30 E MARMITEX PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO , - art 4º Lei Federal 13.979/2020”.

JUSTIFICATIVA:

A Secretária Municipal de Educação,Cultura,Esporte e Lazer no intuito de fazer prevalecer os princípios da moralidade, probidade e zelo pela coisa pública que a lei deseja fazer, VEM JUSTIFICAR que:

Considerando que os produtos são destinados a merenda escolar dos alunos das escolas do município, podendo o não fornecimento dos mesmos causar danos aos municípios e conseqüentemente prejuízos à Administração Municipal.

Considerando não haver contrato/ata de registro de preços vigente com o produto para tal fornecimento, visto que o produto não faz parte da lista de produtos padrão do município.

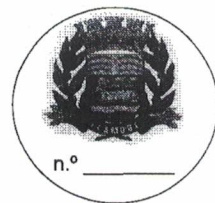
Considerando que a Merenda escolar é uma obrigação básica de Atendimento da Administração Municipal.

Considerando ainda que há necessidade urgente da aquisição sem que haja tempo hábil para processo regular.

Considerando que a previsão era de que a pandemia no Brasil tivesse a mesma amplitude de outros países e que as aulas regulares retornariam em julho/agosto, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



havendo mais a necessidade de distribuição da merenda, o que não ocorreu havendo precisão de que ainda perdures a paralização das aulas até meados de outubro, havendo a previsão remota de retorno em data anterior.

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional para a Administração Pública, ressalvados os casos em que a Administração pode deixar de realizar licitação.

O caso em questão se enquadra nos casos em que a lei classifica como dispensável, pois é patente a urgência na contratação.

RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha do fornecedor deve-se ao menor valor encontrado no mercado para tal fornecimento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores são compatíveis com o fornecimento a ser realizado, sendo realizada pesquisa de mercado e encontrando os menores valores de fornecimento a empresa: **THIAGO DOS REIS DA COSTA ROSA**, CNPJ nº 34.582.879/0001-49 pelo valor de R\$11174,95 (onze mil cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, julgamos justificada a Contratação por Dispensa de Licitação.

Itamogi/MG, 15 de Julho de 2020.

Odineia do Carmo Lemes Ferreira
Secretária Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI (MG)****ESTADO DE MINAS GERAIS****COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Rua Olimpia Ebrantina Mello Barreto, 392 - Lago Azul - Itamogi/MG

Tel: (35) 3534-1104

CNPJ: 18.241.380/0001-11

Inscrição Estadual: Isenta

Autorização de Fornecimento/Execução**15/7/2020**

AE - 001376/2020

Nº 001651/2020

Órgão	SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTES E LAZER	Proc. Admin. Nº	000253/2020
Local	ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR	Empenho	0002618/2020
Origem	Dispensa Nº 000125/2020	Termo/Contrato	
Dotação	02020604.1236112032.055.33903000000.100	Ficha-Fonte	00453-100
Fornecedor	THIAGO DOS REIS DA COSTA ROSA 37280793302	CNPJ	34.532.879/0001-49
Endereço	Rua CORONEL JOSE FURTADO, 936 - Centro - ITAMOGI - MG - CEP: 37973000	Telefone	0000000000

Detalhamento
RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS : SACOLA 30X40 2,5KG, BOBINA PICOTADA 20X 30 E MARMITEX PARA DISTRIBUIÇÃO DAS MERENDAS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO - ART. 4º LEI FEDERAL 13.979/2020

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00029984	MARMITEX EPS 750 ML COM TAMPA FARDO 100 UN		UN	170,000	40,0000		6.800,00
00002		00029985	SACOLA 30X40 2,5 KG C/ 650 UN		PT	53,000	34,9000		1.849,70
00003		00029986	BOBINA PICOTADA 20X30		KG	195,000	12,9500		2.525,25

Valor Total**11.174,95****Descontos Aplicados****11.174,95****Total Geral****Prazo de Entrega/Execução** 5 dia(s)**Condição de Pagamento****Local de Entrega** ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR**ATENÇÃO:**

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) com esta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Itamogi, 15/07/2020 hh:mm:ss

Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



Processo Administrativo nº 000253/2020.
Dispensa de Licitação nº 000094/2020.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS:SACOLA 30X40 2,5 KG, BOBINA PICOTADA 20X30 E MARMITEX PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DO , - art 4º Lei Federal 13.979/2020".

Ratificação e Homologação

Nos termos do artigo 26, conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao objeto supra referenciado. Também **HOMOLOGO** o referido processo a empresa **THIAGO DOS REIS DA COSTA ROSA** CNPJ nº 34.582.879/0001-49 pelo valor de R\$ 11174,95 (onze mil cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Registre-se, Publique-se!

Itamogi/MG, 15 de Julho de 2020 .


Ronaldo Pereira Dias
Prefeito Municipal

Afixado no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal, conforme Lei Orgânica Municipal, art 104 em



Claudio Luiz Garcia Dias
Chefe do setor de compras